

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Alteração no Plano
Municipal de Assistência Social |
PMAS – exercício 2022 – 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 411/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 21 de junho de 2022, registradas na Ata nº 092/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Alterações no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS – exercício 2022 – 2025.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 411/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

**CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH**

Parecer 411/2022

Assunto: **Alteração do PMAS 2022-2025**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 698/2021, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 323/2022/SDS/Gabinete

Solicitação: Aprovação de alterações no PMAS 2022-2025

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

Ação nº 8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único;

Ação nº 8.8. Reordenar a execução do PETI;

Ação nº 8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo às datas significativas para o SUAS;

Ação nº 8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS;

Ação nº 8.24. Implementar setor de Regulação do SUAS;

Ação nº 8.26. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos com metodologia de trabalho dos setores da SDS conforme orientações técnicas;

Ação nº 8.27. Elaborar e implantar instruções de trabalho dos setores da SDS – detalhamento das atividades que precisam ser realizadas;

Inclusão das seguintes ações:

Ação nº 8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital;

Ação nº 8.30. Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO das alterações do PMAS 2022-2025.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2022.

Michele Adriana Schlabitx

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Carlos Luiz Spengler